

## COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA

### PARECER Nº.14/2000

Sobre o Projeto de Lei nº 19/2000-E.

Relator: Ver. Arlindo Cassel

Vem à Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, para exame, o Projeto de Lei 19/2000-E, pelo qual seu autor pretende autorização para contrato emergencial de servidor.

Incumbido para relatar a matéria, este relator concluiu por sua constitucionalidade, legalidade e juridicidade.

Assim sendo, este relator recomenda a APROVAÇÃO da matéria.

É o Parecer.

Ver<sup>a</sup>. Adriana Goltz: vota com o relator.

Ver. Ernido Geis: vota com o relator.

Agudo, 04 de maio de 2000.

Ver<sup>a</sup>. Adriana Goltz

Ver. Arlindo Cassel

Ver. Ernido Geis